



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DPF/FIG/PR

TERMO ADITIVO Nº 1º/2025-GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Processo nº 08388.001388/2022-94

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR

(Processo Administrativo nº 08388.001388/2022-94)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024-DPF/FIG/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA) DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU E GVPLAN ENGENHARIA & ARQUITETURA GUSTAVO RAMOS VAHL INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 36.692.129/0001-55.

A União por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.863-720 /PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato representada pelo CHEFE DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, Ordenador de Despesas, o Sr. Delegado de Polícia Federal **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, matrícula PF 17.068, nomeado pela Portaria nº 883-DGP/PF, de 03 de dezembro de 2024, publicada no BS nº 236, de 09 de dezembro de 2024, transcrição do DOU nº 235 de 06.12.2024 - Seção 2, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço 249, de 27 de dezembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GUSTAVO RAMOS VAHL**, nome fantasia **GVPLAN ENGENHARIA & ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.692.129/0001-55**, sediada na Avenida Francisco Caruccio, nº 162, Bloco B, apto 204, Bairro Três Vendas, Pelotas-RS, CEP: 96.020-450, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **GUSTAVO RAMOS VAHL**, Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08388.001388/2022-94 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([ART. 92, I E II](#))

1.1. O objeto desse instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, conforme estabelecido no novo Cronograma Físico-Financeiro (SEI nº 39431470), baseado no artigo 132, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, por mais 45 (*quarenta e cinco*) dias corridos com data final em 13/04/2025, sem ônus contratuais para a Administração Pública.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([ART. 92, XII](#))

2.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10 dias**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos retroativos à **28/02/2025**.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4.2.

5. CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

6. CLÁUSULA SEXTA– FORO ([ART. 92, §1º](#))

6.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu/PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Foz do Iguaçu/PR, na data da assinatura eletrônica.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO

Chefe da DPF/FIG/PR e

Ordenador de Despesas

Representante legal do CONTRATANTE

GUSTAVO RAMOS VAHL

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 07/03/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GOMES RUFINO**, **Agente de Polícia Federal**, em 11/03/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA DA COSTA, Gestor de Contrato**, em 12/03/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO RAMOS VAHL, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40038217&crc=408E49B0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40038217&crc=408E49B0](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40038217&crc=408E49B0).

Código verificador: **40038217** e Código CRC: **408E49B0**.
